



## **DECRETO Nº 006/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei nº 2.742/2022, de 22/11/2022”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.742/2022, de 22 de novembro de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 157.000,00** (cento e cinquenta e sete mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.09	27.812.0009.1012 4.4.90.51 – Ficha nº 217	<b>R\$ 7.000,00</b>
02.10	10.304.0010.2068 3.3.90.36 – Ficha nº 295	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.12	08.244.0011.2056 3.3.90.30 – Ficha nº 328	<b>R\$ 100.000,00</b>
02.12	08.244.0011.2056 3.3.90.36 – Ficha nº 332	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b> .....		<b>R\$ 157.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	99.999.0002.9999 9.9.99.99 – Ficha nº 042	<b>R\$ 157.000,00</b>
<b>Total dos Recursos</b> .....		<b>R\$ 157.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 25 de janeiro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
Chefe de Gabinete  
Responsável pelo Expediente da Secretaria